TERMO DE REFÊNCIA Nº 008/2025 COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2025 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Firmino Chaves, através do Comitê Executivo Maria Firmino Chaves torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 008/2025, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Firmino Chaves.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de Serviço para melhorias nas instalações da Escola para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria Firmino Chaves, localizada na comunidade São Salvador – Rio Môa, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 52.740,00 (Cinquenta e Dois Mil, setecentos e Quarenta Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Serviço de Manutenção

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	REFORMA DA PORTA DE ENTRADA DA ESCOLA COM 12 RIPAS DE 1,20M X 06CM COM PINTURA DA MESMA, TROCA DE 02 PEÇAS DE 3M X 08CM X 08CM E AMPLIAÇÃO DA ÁREA NA FRENTE, SENDO 10M DE COMPRIMENTO X 4M DE LARGURA, COM 10 COLUNAS COM PEÇAS DE 3,5M X 10CM X 10XM, COM COBERTURA EM BRASILIT E PISO EM LAJOTA DE BOA QUALIDADE, COM PARA-PEITO DE 1M DE ALTURA COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI DE 3M X 3CM X 3CM E TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI DE 1,5M X 15CM, COM ALICERCE EM TIJOLOS, SENDO UMA BASE DE 6 TIJOLOS NA PARTE MAIS BAIXA E 8 TIJOLOS NA PARTE MAIS BAIXA E 8 TIJOLOS NA PARTE MAIS ALTA PARA NIVELAMENTO E PINTURA DA MESMA NAS CORES DA ESCOLA	SERVIÇO	1

LOTE II – SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO EM 08 COMPUTADORES DE MESA E 02 NOTEBOOKS COM INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS MODELO SMALL OFFICE SECURITY E INSTALAÇÃO DO PACOTE COMPLETO DE MICROSSOFT OFFICE ATUALIZADO	SERVIÇO	1

TERMO DE REFÊNCIA Nº 008/2025 COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- **4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- **4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
 - **4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no Polo de Atendimento Urbano da Escola Maria Firmino Chaves, no dia: 29/09/2025 às 9h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1°, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado no Polo de Atendimento Urbano da Escola Maria Firmino Chaves no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo contratante e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferido o Serviço e a Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e/ou Pix as empresas vencedoras.

TERMO DE REFÊNCIA Nº 008/2025 COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral CRC
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS DARF)

Mâncio Lima – Acre, 22 de Setembro de 2025

GLEIDISON DE JESUS ROCHA PRESIDENTE